



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 060/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de carpinteiro, marceneiro, encanador, serralheiro e costura em geral, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa JOSE VANDERLEI DOS SANTOS 76601293920, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.867.111/0001-65, vencedora nos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 156.130,00 (cento e cinquenta e seis mil e cento e trinta reais)

A empresa 33.293.337 ROBERTO APEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.293.337/0001-93, vencedora no item 03, perfazendo o valor total de R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais).

A empresa IDAIR SPEORIN 79340660900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.248.777/0001-26, vencedora no item 04, perfazendo o valor total de R\$ 27.805,80 (vinte e sete mil e oitocentos e cinco reais e oitenta centavos).

A empresa ROSELI COPATTI BATISTELA 02251541969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.604.328.0001-69, vencedora nos itens 05, perfazendo o valor total de R\$ 20.540,00 (vinte mil e quinhentos e quarenta reais).

Marmeleiro, 12 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/09/2023 10:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6500612aa503f>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 12/09/2023 10:01





Ato do Gestor
Resolução nº 53
04/09/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender as despesas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
10.302.5.2.005	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	496	RS 200.000,00
Total			RS 200.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
10.302.5.2.005	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	496	RS 200.000,00
Total			RS 200.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Pato Branco, 04 de setembro de 2023.
Disnei Luquini
Presidente do CIRUSPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

EDITAL DE AVISO
MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023.

OBJETO: credenciamento de empresas para fornecimento de combustíveis automotivo, visando atender as necessidades do Município de Pérola D'Oeste, estado do paraná
Para os fins previstos no item 4.4, do edital em epígrafe, comunicamos que os preços dos combustíveis para o período compreendido entre 12.09.2023 à 30.09.2023, serão os seguintes:

- ETANOL R\$ 3,92 por litro.
- GASOLINA COMUM R\$ 5,59 por litro.
- GASOLINA ADITIVADA R\$ 5,65 por litro.
- DIESEL COMUM S500 R\$ 5,98 por litro.
- OLEO DIESEL S-10 R\$ 6,16 por litro
- ARLA 32 R\$ 63,00 reais 20 litros.

Pérola D'Oeste – PR., 12 de Setembro de 2023.
Lais Fernanda Gindri
Agente de Contratação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 179/2023
OBJETO: Alterar a quantidade e valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA.
ORIGEM: Contrato nº 179/2022 na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2023.
VALOR ORIGINAL: R\$ 15.542,35 (quinze mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
VALOR COM ADITIVO: R\$ 18.767,35 (dezoito mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 12/09/2023.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sulina
A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 13/09/2023.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços Nº 7/2023, DE 12/09/2023 – Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto da Tomada de Preços nº 7/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2023, DE 12/09/2023 – Contratada: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2021
OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de auxiliar de serviços gerais, servente de pedreiro, auxiliar, carpinteiro, motorista, operador de máquinas pesadas, recepcionistas e garí, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais
CONTRATADO: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 85.431.161/0001-92
REAJUSTE VALOR: 134.528,84
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr
Salto do Lontra, Terça-Feira, 12 de setembro de 2023
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3032/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Super Obra Supermercado da Construção, Comércio de Materiais de Construção, Utilidades Domésticas – Me, CNPJ/MF sob o nº 05.898.480/0001 - 73, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de construção em geral destinados a manutenção dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 066/2021, fica aditivado o prazo de vigência contratual em mais 90 dias, passando de 06 (seis) de setembro de 2023, para 06 (seis) de dezembro de 2023, com a justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, de acordo com a Clausula Décima Sexta do contrato e em conformidade com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 05 (cinco) de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

DECRETO Nº 72/2023
DATA: 11/09/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2023. MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 45/2022 de 26/12/2022, publicada em 27/12/2022.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE	VALOR
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – REC. EDUCAÇÃO	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....104.....	30.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....103.....	45.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....104.....	40.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
03 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....000.....	15.000,00
3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....000.....	40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE	VALOR
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – REC. EDUCAÇÃO	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....103.....	45.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....104.....	70.000,00
11- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0023.2.033 – CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....000.....	55.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Pato Branco
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE CONTINUIDADE E ERRATA Nº 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa que: ONDE LÊ-SE: 29 de setembro de 2022; LEIA-SE: 29 DE SETEMBRO DE 2023. Publicado na Edição nº 7787, 3º feira, 12 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
697	Prefeito Municipal	Altera FG	30/08/2023
710	Marilu Correa de Moura Vendrusculo	Exonera Coordenação Pedagógica	05/09/2023
717	Elisabete Melgarejo de Abreu Silveira	Exonera a Pedido	11/09/2023
718	Luciana de Souza	Exonera a Pedido	11/09/2023
719	Elias Ferreira Prestes	Redistribui	12/09/2023

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 13 de setembro de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PR
EXTRATO DO EDITAL 020/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal
A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 13 de setembro de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 031/2023
Fundamentado no Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 031/2023, para contratação da empresa IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85, para capacitação de servidores nos cursos: “Plano do Magistério: A Revisão e os Pontos de Atenção” e “Emendas Impositivas (Aspectos Práticos) – Como evitar o impedimento de ordem técnica na Indicação de Recursos para entidades? (Lei nº 13.019)”, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 138/2023.
A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois.
Contratada: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85.
Valor Total: R\$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais).
Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.
Marmeleiro, 12 de setembro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 060/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de carpinteiro, marceneiro, encanador, serralheiro e costura em geral, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:
A empresa JOSE VANDERLEI DOS SANTOS 76601293920, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.867.111/0001-65, vencedora nos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 156.130,00 (cento e cinquenta e seis mil e cento e trinta reais)
A empresa 33.293.337 ROBERTO APEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.293.337/0001-93, vencedora no item 03, perfazendo o valor total de R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais).
A empresa IDAIR SPEORIN 79340660900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.248.777/0001-26, vencedora no item 04, perfazendo o valor total de R\$ 27.805,80 (vinte e sete mil e oitocentos e cinco reais e oitenta centavos).
A empresa ROSELI COPATTI BATISTELA 02251541969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.604.328.0001-69, vencedora nos itens 05, perfazendo o valor total de R\$ 20.540,00 (vinte mil e quinhentos e quarenta reais).
Marmeleiro, 12 de setembro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2023
(Pregão Eletrônico Nº 065/2023 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e fornecimento de todos os equipamentos, importação de dados do sistema utilizado pelo município, capacitação de funcionários e de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e suprimentos (bobinas), manutenção preventiva e corretiva, migração, importação e exportação de informações e biometrias, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico.
VALOR TOTAL: R\$ 63.698,00 (sessenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 11 de setembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 12 de setembro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1561- 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

Marmeleiro 13 de setembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 060/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de carpinteiro, marceneiro, encanador, serralheiro e costura em geral, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa JOSE VANDERLEI DOS SANTOS 76601293920, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.867.111/0001-65, vencedora nos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 156.130,00 (cento e cinquenta e seis mil e cento e trinta reais)

A empresa 33.293.337 ROBERTO APEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.293.337/0001-93, vencedora no item 03, perfazendo o valor total de R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais).

A empresa IDAIR SPEORIN 79340660900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.248.777/0001-26, vencedora no item 04, perfazendo o valor total de R\$ 27.805,80 (vinte e sete mil e oitocentos e cinco reais e oitenta centavos).

A empresa ROSELI COPATTI BATISTELA 02251541969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.604.328.0001-69, vencedora nos itens 05, perfazendo o valor total de R\$ 20.540,00 (vinte mil e quinhentos e quarenta reais).

Marmeleiro, 12 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2022 (Pregão Eletrônico Nº 072/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, no valor total de R\$ 50.994,00 (cinquenta mil e novecentos e noventa e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (07/09/2023), ou seja, até 06 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de setembro de 2023

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 04 de setembro de 2023

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2022 (Pregão Eletrônico Nº 072/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

